

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2018000063102

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 17/1203-0031982-0, em conformidade com o art. 46, § 2º, da Constituição Estadual, combinado com o disposto nos arts. 1º, "caput" e 5º da Lei Complementar nº 11.000, de 18 de agosto de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 38.480, de 11 de maio de 1998, e considerando o ato do Comandante-Geral da Brigada Militar, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8, de 11 de janeiro de 2018, **promove, extraordinariamente**, pela prática de ato de bravura, à graduação de 2º Sargento QPM-1, o Militar Estadual EVALDO OBALDIA GUEDES, Identidade Funcional nº 2913020/01, lotado na Brigada Militar. **PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2018.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2018000063103

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 17/1900-0086739-4, de acordo com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, observado o Edital nº 05/2015 e, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da Ação Civil Pública nº 040/5.17.0000198-7, do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Caçapava do Sul, **nomeia** ALINE MACHADO QUADROS para exercer, em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Servidor de Escola, Tradutor e Intérprete de Libras, Nível 2, Classe A, no regime normal de 40 horas semanais de trabalho, na 13ª Coordenadoria Regional de Educação, classificada em 1º lugar, conforme classificação homologada pelo Edital nº 05/2015 - Concurso Público de Servidores de Escola - e publicada no Diário Oficial do Estado nº 122, em 30 de junho de 2015.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2018.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2018000063104

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 17/1203-0031984-7, de conformidade com o art. 46, §2º da Constituição do Estado, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 17, de 16 de julho de 1997, combinado com os arts. 1º, *caput*, e 5º, da Lei Complementar nº 11.000, de 18 de agosto de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 38.480, de 11 de maio de 1998, e considerando o ato do Comandante-Geral da Brigada Militar, publicado no Diário Oficial do Estado nº 008, de 11 de janeiro de 2018, **promove, extraordinariamente**, pela prática de Ato de Bravura, à Graduação de 2º Sargento QPM-1, os Militares Estaduais VANIUS MORAIS DE SOUZA, Identidade Funcional 2877007/01 e FABIO NERI ROSEK, Identidade Funcional 3165825/01, da Brigada Militar.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2018.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2018000063105

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 17/1900-0013599-7, em conformidade com o disposto nos arts. 7º e 8º da Lei nº 6.672, de 22 de abril de 1974, e no Decreto nº 34.825, de 4 de agosto de 1993, e conforme o Parecer nº 16.773/16, da Procuradoria-Geral do Estado, **altera do nível 5 para o nível 6**, da Professora NELY PAULINA LONGO, Identidade Funcional nº 1574809/01, a contar de 1º de julho de 2017.